ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 093/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 093/98 | Data 14 05 98

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador Luis Deonisio Silva de Brito
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário que seja encaminhado ao Senhor Secretário de Obras do Município, solicitação dos moradores da Rua Aquilino Faccenda, no Bairro São Cristovão que solicitam a construção de um muro de contenção entre esta rua e parte da Avenida Pedro Pinto de Souza.

JUSTIFICATIVA

No sentido Centro - Bairro, a Rua Aquilino Faccenda desemboca na Avenida Pedro Pinto de Souza. Como esta Rua está num nível mais baixo que a Avenida, há necessidade de se fazer uma contenção, com pedras ou muro, mesmo por que neste local o asfalto da Pedro Pinto de Souza está cedendo, podendo despencar sobre a Rua Aquilino Faccenda, motivo pelo qual os moradores pleiteiam uma solução imediata.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1998.

PEDRO LORENZI
Vereador Bancada do PL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 18 MAIO /19 98

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente